



Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

O vereador Fábio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº884/2026

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da secretaria competente, realize a realocação do Ponto de Ônibus em frente ao CMEI Jihad Hissam Dehaini, na Rua Presidente Costa e Silva, 630, localizada no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela necessidade de garantir maior segurança e organização no embarque e desembarque de passageiros, especialmente de crianças e responsáveis que frequentam o CMEI Jihad Hissam Dehaini. Atualmente, a localização do ponto de ônibus, ao lado do portão, em frente à unidade educacional pode ocasionar transtornos no fluxo de veículos e pedestres, aumentando o risco de acidentes nos horários de maior movimento.

A realocação do ponto para um local mais adequado, nas proximidades, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana na região, proporcionando maior fluidez no trânsito e mais segurança para a comunidade escolar e moradores do bairro Costeira. Além disso, a medida visa atender às demandas da população local, que tem manifestado preocupação com a atual disposição do ponto.

Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de maio de 2026.



FABIO ALMEIDA PAVONI

06/05/2026 09:50:02

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

Fábio Pavoni
Vereador





ANEXO

